



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui/SP, 28 de abril de 2026.

Sirvo-me do presente para disponibilizar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 61/2.026 que objetiva a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços outsourcing de reprodução de cópias xerográficas e impressões monocromáticas (laser), com fornecimento de equipamentos, gestão de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados, fornecimento de insumos originais, incluindo toner, exceto papel, para atendimento de diversas unidades administrativas desta Prefeitura**, nos termos que seguem.

1- Pergunta: *“Referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2026 – Edital nº 68/2026, após análise do termo de referência, gostaríamos de solicitar alguns esclarecimentos para correta elaboração da proposta. Em relação ao fornecimento de toner; o edital menciona a utilização de toner original. Nesse caso, gostaríamos de confirmar se será aceito toner original de fabricantes compatíveis (homologados), ou se será exigido exclusivamente toner original do fabricante das impressoras (OEM). Quanto aos equipamentos, o termo de referência não especifica se as impressoras deverão ser obrigatoriamente novas (de primeiro uso) ou se poderão ser equipamentos seminovos/recondicionados em perfeitas condições de uso. Ressaltamos que tais definições impactam diretamente na composição de custos e na elaboração de uma proposta adequada e competitiva .”*

2 – Resposta: Segundo a Diretoria/Secretaria requisitante, conforme resposta disponibilizada via e-mail, constante nos autos do processo, *“Os toners pode ser compatível (homologados). Porém os equipamentos têm que ser zero de primeiro uso.”*

Ressalta-se que no Termo de Referência (Anexo II) estabelece que os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, conforme disposto nos subitens 5.2.5, 5.6.17 e 5.6.24 da Cláusula 5.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial